

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace) informa que o período de cadastramento no Programa de Bolsa Permanência estará aberto de **05 a 07 de agosto**. Os estudantes aptos a receberem a bolsa, devem apresentar documentação requerida e preencher o [formulário socioeconômico](#).

Programa de Bolsa Permanência - PBP/MEC

O que é o PBP?

O Programa de Bolsa Permanência – PBP/MEC é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica e os estudantes indígenas e quilombolas.

Quais os estudantes da UFVJM podem concorrer ao PBP?

Segundo o Ministério da Educação (MEC), dos cursos de graduação oferecidos pela UFVJM, apenas o curso Interdisciplinar em Educação no Campo cumpre o requisito de carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias determinado pelo PBP/MEC. Por isso, apenas os estudantes matriculados nesse curso, além dos indígenas e quilombolas, estão aptos a concorrer ao PBP/MEC.

É importante observar que, para receber a Bolsa Permanência - PBP/MEC, o estudante deve cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

I - possuir renda familiar *per capita* não superior a um salário mínimo e meio;

II – estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias;

III – não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar;

IV - ter assinado Termo de Compromisso;

IV – ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela instituição federal de ensino superior no âmbito do sistema de informação do programa.

Além disso, o programa prioriza os indígenas e quilombolas, que, independente da carga horária dos cursos nos quais estão matriculados, poderão receber o recurso.

Como se cadastrar?

Os estudantes que estiverem aptos à concessão da BPM/MEC, de acordo com as condições apresentadas acima, deverão apresentar a documentação definida no endereço <https://permanencia.mec.gov.br/index.html>

à Proace no período de

05 a 07 de agosto de 2013

, não esquecendo de providenciar o preenchimento do formulário socioeconômico disponível no endereço informado acima.

Outras informações podem ser obtidas por meio do endereço <https://permanencia.mec.gov.br/>